



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

Edital nº 18, de 03 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, informa que **não houve impugnação** ao Edital nº 18, de 03 de outubro de 2022, referente a inscrição para adesão ao programa de gestão do Teletrabalho Fluxo contínuo do IF Baiano - *Campus Catu*, mantendo-se a versão publicada no dia 03/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 07/10/2022 09:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 372618
Verificador: 75f53b1681
**Código de
Autenticação:**

